



Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2025

**Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2025**

**Autoria: Vereador Augusto César Porto Ribeiro**

**Ementa: Concede Título de Cidadão Ilheense ao Ilmo. Dr. FELIPE SARMENTO CORDEIRO, e dá outras providências**

## **I – RELATÓRIO**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2025, de autoria do Vereador **AUGUSTO CÉSAR PORTO RIBEIRO**, que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Ilheense ao Ilmo Dr. FELIPE SARMENTO CORDEIRO**, em reconhecimento aos seus serviços prestados à sociedade Ilheense.

## **II – ANÁLISE JURÍDICA**

A competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de honrarias está prevista na Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que dispõe:

**"Conceder título do cidadão honorário, conferir homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela ação exemplar na vida pública e particular, mediante aprovação pelo voto de dois terços dos membros da Câmara." (Lei Orgânica do Município de Ilhéus, atribuições do Poder Legislativo)."**

O presente projeto atende aos requisitos formais e materiais exigidos, estando redigido de acordo com as normas da técnica legislativa e em consonância com o Regimento Interno da Casa.



Estado da Bahia.  
Câmara Municipal de Ilhéus.  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Não se identifica qualquer incompatibilidade com os princípios constitucionais ou com a legislação municipal vigente, razão pela qual **não há impedimento jurídico à sua aprovação**

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** entende que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2025** atende aos requisitos legais e regimentais, estando em conformidade com a **Lei Orgânica do Município de Ilhéus** e com o **Regimento Interno desta Casa Legislativa**.

**Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2025.**

**-PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO**  
Relator.  
Presidente da Comissão

DE ACORDO:

  
**EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS**  
Membro

**MESAQUE BARBOZA SOARES**  
Membro